LEI Nº 073/98

SÚMULA: Declara de utilidade pública Ação Social São Judas Tadeu de Boqueirão, com sede nesta cidade.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu, Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1 º - Fica declarada de utilidade pública a Ação Social São Judas Tadeu de Boqueirão, inscrita no CGC, sob número 78.280.351/0001-90, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, EATADO DO PARANÁ, EM 25 DE MARÇO DE 1998.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL